

## OBJETIVOS

Promover a digitalização da economia, seja por via da adaptação tecnológica dos operadores económicos e da digitalização dos seus modelos de negócio, seja por via da sensibilização e capacitação de trabalhadores e empresários

## BENEFICIÁRIOS

- PME's sob qualquer forma jurídica.

## INCENTIVO

<b>Natureza</b>	Incentivo não reembolsável (fundo perdido)
<b>Taxa Base</b>	50% do Investimento Elegível ⇨ Todo o Território Nacional

## LIMITES AO INVESTIMENTO

<b>Novas Exportadoras</b>	EUR 10 mil - EUR 25 mil
<b>Mais Mercados</b>	EUR 25 mil - EUR 85 mil

## DURAÇÃO DO PROJETO

**12 meses** ⇨ Iniciar projeto até 6 meses após decisão de financiamento (aprovação do projeto)

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- Possuir a **situação regularizada face à administração fiscal, segurança social e salários;**
- Empresas com 3 ou mais anos: **não ser uma empresa em dificuldade** (Capital Próprio/Capital Social superior a 50%);
- Empresas com mais de 1 ano de atividade: assegurar um rácio de **autonomia financeira ≥ 15%**;

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA OPERAÇÃO

- **Data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos;**
- Investimento sustentado por uma **análise estratégica** e Diagnóstico de Exportação.

## DESPESAS ELEGÍVEIS

a) Aquisições de **equipamentos** e **software** diretamente relacionados com a implementação do projeto.

b) Despesas relacionadas com a **aquisição de serviços a terceiros** relativas a:

b1) Desenho e implementação de **estratégias aplicadas a canais digitais** para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;

b2) **User-Centered Design (UX)**: desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;

b3) Desenho, implementação, otimização de plataformas de **Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce**;

- b4) Criação de **lojas próprias online**, inscrição e otimização da **presença em marketplaces** eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e *fees* de adesão durante o período de execução do projeto;

b5) **Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA)**: melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;

b6) **Social Media Marketing**: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;

b7) **Content Marketing**: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;

b8) **Display Advertising**: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;

b9) **Mobile Marketing**: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente *smartphones* e *tablets*;

b10) **Business Intelligence e Web Analytics**: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.

- c) **Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto**, devendo ser evidenciadas as competências/valências em e-commerce e marketing digital e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI (QNQ).

### INDICADORES A ALCANÇAR

---

#### Indicador de Resultados

O projeto deve contribuir para um ou mais dos seguintes indicadores conforme indicado em sede de candidatura:

- Criação de loja própria online;
  - N.º de novos serviços e/ou funcionalidades introduzidas em loja própria online;
  - N.º de novas adesões a marketplaces;
  - N.º de mercados abrangidos no âmbito das ações de marketing digital.
-